Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 552 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Retificação/Ratificação / Adjudicação	2
Notificações	3
Auto de Infração	3
Atos Administrativos	3
Parecer	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO Nº 056/2020 – D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Credenciamento para contratação de prestadores de serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde, do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – Departamento de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, em análise de SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO de BIOCLIN ANÁLISES CLINICAS MIRASSOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.061.641/0001-45, com sede na Avenida Eliezer Magalhães, nº 2848, Santa Casa, Mirassol/SP, CEP 15.135-002, protocolado em 18.06.2020 sob nº 006934/06/2020 e SÃO FRANCISCO LABARATÓRIO TANABI LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.072.101/0004-00, com sede na Avenida Doutor Eliezer Magalhães, nº 3331, Jardim Marilu, Mirassol/SP, CEP 15.130-001, protocolado em 13.07.2020 sob nº 007907/07/2020, em virtude da Chamada Pública nº 001/2020 – Processo nº 056/2020 – D.A./D.C.L.

RESULTADO:

BIOCLIN ANÁLISES CLINICAS MIRASSOL LTDA – DEFERIDO

SÃO FRANCISCO LABARATÓRIO TANABI LTDA –ME – INFEDERIDO.

[...] Nos termos do item 12.1 do Edital, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. [...]

Cópia da Ata de Credenciamento à disposição dos interessados na Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 20 de julho de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 - PROCESSO Nº 066/2020 - D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de utensílios e materiais de consumo para o Departamento Municipal de Educação.

Empresas Credenciadas: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES – ME, ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME e CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico as empresas vencedoras: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, os itens 05, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 e 21 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 6.658,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES – ME os itens 02, 03 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais); ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME os itens 01, 13 e 20 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais) e CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE os itens 06, 07, 08, 09, 16 e 19 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 1.190,30 (um mil, cento e noventa reais e trinta centavos).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 21 de julho de 2020.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 038/2020, Processo nº 075/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Viola Vettoretti, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA – ME os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com desconto global de 37,00 % (trinta e sete por cento) do Anexo I do Edital.

Mirassol/SP, 21 de julho de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Retificação/Ratificação / Adjudicação

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão da 4ª revisão do veículo de marca Volkswagen, modelo GOL CL Confortline, ano/modelo 2017/2018, placa FKM-6122, frota 277, patrimônio nº 25.008 lotado no Departamento de Serviços Municipais (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: Caminho Faria Veículos Ltda com o

valor total de R$ 1.063,85 (um mil e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Mirassol, 21 de julho de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Notificações

Auto de Infração

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Seção de Fiscalização de Posturas

Mirassol, 05 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 0102/2018 – DTF

Em atenção ao requerimento nº 14842/2017, estando os procedimentos realizados pelos agentes de fiscalização de acordo com a legislação municipal, registro que a presente defesa foi INDEFERIDA, em razão da comprovação da não observância da legislação municipal tocante a manutenção e conservação de imóveis.

Atenciosamente,

Andrea Alves de Araújo Comelis

Diretora do Departamento de

Tributos e Fiscalização

À

Marcilea Silva dos Santos Silva

Av Augusto Buffulin, 770

Jd Nunes

São José do Rio Preto/SP

CEP 15.046-800

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Seção de Fiscalização de Posturas

Mirassol, 05 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 0096/2018 – DTF

Em atenção ao requerimento nº 14815/2017, estando os procedimentos realizados pelos agentes de fiscalização de acordo com a legislação municipal, registro que a presente defesa foi INDEFERIDA, em razão da comprovação da não observância da legislação municipal tocante a manutenção e conservação de imóveis.

Atenciosamente,

Andrea Alves de Araújo Comelis

Diretora do Departamento de

Tributos e Fiscalização

À

David Acassio Ramos

Rua Jales, 3446

Eldorado

São José do Rio Preto/SP

CEP 15.043-130

Atos Administrativos

Parecer

Mirassol, 06 de agosto de 2018.
Ofício nº 0422/2018 – DTF

Em atenção ao requerimento nº 8168/2018, temos a informar que o pedido de remissão referente aos débitos referente IPTU dos imóveis localizado na Rua Frei Jacinto Possílico, nº 3525, e Av Dr. Eliezer Magalhães, nº 3576, quadra 03, lote 14, no Parque Residencial São Francisco de Assis, sob inscrições cadastrais nºs 14.34.45.0173.01.002 e 14.34.45.0173.01.001 foi indeferido, conforme parecer do Departamento de Ação Social e Departamento de Negócios Jurídico.

Atenciosamente,

Andrea Alves de Araujo Comelis

Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário

Ilma Sra.

Clarice Sandrin Vanzelli

Rua Frei Jacinto Possílico, nº 35-25

Pq Res são Francisco de Assis

Mirassol-sp

Cep 15130-000